

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E NOVE DE JULHO** DE DOIS MIL E QUATRO, ÀS QUATORZE HORAS E QUARENTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ GILVAN DE OLIVEIRA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, KLEBER PERINI FRIZZERA, CARLOS ALBERTO REDINS, RENATO PIROLA, ADRIANA PEREIRA CAMPOS, LUIZ CLÁUDIO FRANÇA, GETÚLIO SÉRGIO SOUZA PINTO E HIRAN CARLOS CORRÊA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E OS SENHORES CONSELHEIROS: LILIAN COUTINHO YACOVENCO, MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, SONIA MARIA DALCOMUNI, TARCISIO ROGÉRIO FAUSTINI, JOÃO BATISTA POZZATO RODRIGUES E WELLINGTON PEREIRA. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: REGINA MELLO SCHOEFFER, ANA PAULA SILVA DA ROCHA E DANIELLI CALABREZ MARTINS. O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UFES, INTEGRANDO, DESTA FORMA O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATA:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária do dia 09 de julho do corrente ano. **02. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que alguns discentes do Curso de Graduação em Odontologia da UFES gostariam de se manifestar perante a este Conselho sobre os danos que a greve dos Servidores Técnico-Administrativos vem causando ao desenvolvimento das atividades do citado curso. Consultou a todos os presentes se havia algum impedimento para que tal manifestação fosse feita, tendo a Plenária autorizado, por unanimidade. Adentraram A Sala das Sessões os seguintes discentes: Fernando Eler; Adelizi

Nataly Rosa Ribeiro; Leonardo Rodrigues Regiani; Juliano de Lima Alves; Liziane Buss Woelffel; Luis Felipe Sato; Luis Thiago Pereira de Carvalho; Natalia Benevenuto; Paula Dell Puppo e Anita Sanches Matos Santos. O Senhor Presidente informou aos discentes acima identificados que estes terão 10 (dez) minutos para manifestação junto a este Conselho. O Conselheiro Hiran Carlos Correa, representante do corpo discente neste Conselho e graduando do Curso de Odontologia da UFES, com a palavra, informou que os alunos do Centro Biomédico – CBM encaminharam ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão um pedido de reformulação do calendário acadêmico, cuja justificativa deve-se ao fato de as aulas práticas não estarem sendo ministradas devido à greve dos Servidores Técnico Administrativos das Instituições Federais de Ensino Superior. Ainda com a palavra, solicitou a desvinculação do calendário acadêmico do CBM com os dos outros cursos desta Universidade, propôs, ainda, a possível criação de um novo calendário que atenda as peculiaridades dos cursos ministrados no mencionado Centro. A discente Liziani Buss Woelffel, com a palavra, informou que sem a parte prática do curso de odontologia é impossível ter um curso de qualidade e um profissional habilitado a exercer a profissão, e que todos os períodos, principalmente a partir do sexto, em que a maioria das aulas são práticas, estão sendo prejudicados com a mencionada greve. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, manifestou sua preocupação a respeito da paralisação do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – HUCAM e do Instituto de Odontologia da UFES – IOUFES devido à greve dos Servidores. Além de afetar a formação dos alunos, está havendo descaso com pacientes que têm seus procedimentos marcados e solicitou ao Conselho Universitário providências para que o HUCAM e o IOUFES voltassem ao funcionamento pleno de suas atividades. Informou, ainda, que a Pró-Reitoria de Graduação se manifestou plenamente favorável a acertar o calendário dos cursos de graduação do CBM que estão com as atividades paralisadas. Ressaltou, ainda, a dificuldade que será para resolver o problema da reposição das aulas, lembrando que o funcionamento da Universidade e do calendário acadêmico já se fazem de forma atípica em decorrência das greves dos anos anteriores e que a preocupação dos alunos é garantir a reposição das atividades práticas, tanto que eles suspenderam até as atividades teóricas por considerarem imprescindíveis tais atividades para sua formação. A Conselheira Adriana Pereira Campos, com a palavra, deu voto de boas vindas aos representantes dos discentes do CBM e lamentou a ausência dos representantes dos Servidores Técnico Administrativos nesta Sessão, devido à extrema importância deles para a discussão em questão. Salientou que, no campus de Goiabeiras, foi encontrada uma maneira de manter as atividades o que, por um lado não atrasa o calendário, mas, por outro, acarreta uma série de honerações ao aluno, e que de forma alguma os funcionários são dispensáveis. Ainda com a palavra, recomendou a não desvinculação do calendário e nem o regime de aulas condensadas por acreditar que haveria redução drástica na qualidade do ensino. Aconselhou que o melhor a fazer nesse momento é deixar a decisão, sobre como será feito o calendário, por conta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, uma vez ser esse o órgão competente para decidir esse

assunto. Finalizando o Senhor Presidente agradeceu a presença dos discentes, informando que a Administração Central tomará as providências necessárias para solucionar a questão. Após a saída dos discentes, o Senhor Presidente deu prosseguimento as comunicações. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou a que a UFES concluiu dentro do prazo o seu censo educacional, recebendo do Ministério da Educação – MEC um certificado que destaca a margem zero de erro. Informou que esse trabalho é realizado há um longo tempo pela equipe da Pró-Reitoria de Administração – PROAD e que, após solicitação, o Magnífico Reitor aceitou nomear uma comissão permanente para tratar do censo educacional da UFES. Essa Comissão é composta por representantes dos principais setores fornecedores de informação para o censo, sendo constituída por 2 (dois) representantes da PROAD, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Extensão, 1 (um) representante do Núcleo de Processamento de Dados e 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Ainda com a palavra, o Conselheiro Renato Pirola, enfatizou a importância desse censo, já que o orçamento da UFES é definido pela fidelidade e clareza dos números que são enviados ao MEC. Finalizando o Conselheiro Renato Pirola, tendo em vista os questionamentos levantados pela Conselheira Adriana Pereira Campos na Sessão passada deste Conselho, acerca da Biblioteca Central, informou que o Governo Federal fez modificações na aplicação do orçamento da Biblioteca, explicando que, anteriormente à mudança, o acervo bibliográfico era material permanente, ou seja, capital, e que o orçamento que a UFES havia contemplado em relação à Biblioteca, especificamente para aquisição de acervo bibliográfico, era de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Quando o orçamento foi feito, esse recurso entrou como capital, mas agora com a mudança efetivamente determinada pelo Governo Federal, passou de capital para custeio. A Conselheira Adriana Pereira Campos, com a palavra, fez a seguinte comunicação *in verbis*: *Senhor Vice-Reitor, Respeitosamente, dirijo-me a Vossa Senhoria para manifestar minha intenção de discutir no âmbito do Conselho Universitário uma política de ampliação e modernização da Biblioteca Central da UFES, levando-se em conta a importância desse órgão na vida acadêmica desta Universidade, os problemas relativos ao acervo, a controvérsia a respeito das bibliotecas setoriais e à carência de equipamentos de pesquisa virtual. De todo modo, quero externar a minha satisfação com a disponibilidade do acervo da Biblioteca Central da UFES via Internet e o trabalho de grande valor por parte dos funcionários daquela divisão. Todavia, essas iniciativas são ainda muito tímidas para o desempenho com alta qualidade por parte daquele órgão. Apresento desde já, a proposta de que o fundo destinado ao Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, seja alterado para dar lugar à rubrica relativa à ampliação do acervo da Biblioteca Central da UFES, que trata a Resolução nº 19/2000.* O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Resolução nº 09/2002 deste Conselho, que estabeleceu novo Regimento Interno para a Biblioteca Central da UFES, prevê a existência do Conselho Deliberativo que em sua composição contempla um representante de cada Centro, onde uma das finalidades é colaborar na elaboração da política informacional da UFES. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que nos

dias 21, 22, 23 e 24 do mês passado, ocorreu um bloqueio total da rede e que ninguém tinha acesso a nenhum site fora da nossa Universidade. Informou que foi realizada uma reunião, a fim de solucionar o problema, com a presença do Professor Jadir Eduardo Souza Lucas, Diretor do Núcleo de Processamento de Dados – NPD, pessoa responsável pela parte relacionada à informática na UFES. Dessa reunião, duas alternativas foram propostas para que a rede voltasse a funcionar plenamente, evitando, assim, prejuízos aos setores administrativos e acadêmicos que necessitam desta para o desenvolvimento das atividades. A primeira alternativa proposta pelo Diretor do NPD foi colocar um processo de busca que identificaria determinado tipo de procedimento adotado pelos usuários, porque era do conhecimento da Administração Central que o tráfego estava muito acelerado devido a pessoas que estavam em determinados tipos de sites que baixam vídeos, músicas e, até, sites pornográficos. O Senhor Presidente explicou que quando o usuário entre nesses tipos de sites, que são altamente ligados a *rackers*, ele enviam, automaticamente, vírus para as máquinas que fazem parte da rede. Esta alternativa foi descartada, segundo informou o Senhor Presidente, pois estaria violando o direito de cada um de acessar o que quiser, invadindo a privacidade do usuário. A segunda alternativa, informou o Senhor Presidente, era de colocar um filtro que faria um controle relativo do que poderia ou não ser acessado e que, talvez, bloquearia algo de importância para o usuário. O Senhor Presidente informou que fez opção pela segunda alternativa instalando desta forma um filtro. O Senhor Presidente, ainda com a palavra, informou que, após a instalação do filtro no mês passado, ocorreu um problema direto com a Associação do Docentes da UFES – ADUFES, tendo sido solucionado pois a ADUFES informou a assessoria de imprensa da Reitoria que comunicou ao Diretor do NPD. O Senhor Presidente esclareceu que todos os problemas comunicados ao NPD foram, imediatamente, solucionados, porém, após alguns dias, um conjunto de questionamentos foi levantado e também rumores de que a Administração Central desta Universidade tomara atitudes arbitrária, autoritária e que havia instituído a censura dentro da nossa Instituição. Para evitar conflitos dessa natureza na UFES, em reunião de equipe e com a presença do Magnífico Reitor, Professor Rubens Sergio Rasseli, decidiu-se liberar o sistema, o que acarretou, novamente, no travamento e fluxo de entrada acima do limite da capacidade da nossa rede. O Senhor Presidente informou, ainda, que foi feito um teste, por três minutos com o filtro instalado e a rede se normalizou. Solicitou sugestões deste Conselho para a solução desse problema, ou a manutenção da rede sem filtro e provavelmente ela se manterá travada, sem condições de uso. Informou, também, que a Reitoria sabe que, utilizando o filtro, pode atingir questões de alguns usuários, inclusive de caráter acadêmico, e se desculpou por não ter sido feita uma divulgação ampla sobre a instalação do filtro no mês passado, pois não sabia que os *sites* filtrados seriam do cotidiano dos trabalhos na UFES, o que se confirmou um equívoco. O Senhor Presidente, informou, que o filtro será novamente colocado e haverá uma mensagem na página principal da UFES com um comunicado explicativo que terá um e-mail para aqueles que se sentirem prejudicados enviarem suas reclamações. Enfatizou que esse e-mail será

específico para essa finalidade e cada caso terá uma solução específica, sendo esta situação de caráter momentâneo. Ainda com a palavra, comunicou que haverá uma reunião na próxima semana junto a Comissão Especial constituída para discutir e propor uma política de sistema e informação para a UFES, inclusive sugestões técnicas para dar soluções definitivas a esta questão. Informou, ainda, que desde a década de 80 vem se buscando uma política de sistema de informação, visto que nunca houve um planejamento efetivo que tratasse da área de informática e gestão da informação dentro da UFES. O Senhor Presidente, solicitou aos membros deste Conselho que divulguem a Comunidade Universitária estas questões relacionadas a rede, a fim de que as ações que estão sendo tomadas sejam feitas de forma clara e transparente, não dando, pois, margem a outras interpretações. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, manifestou sua preocupação no uso de filtro de informação na Universidade, pois, lhe parece ser uma atitude de censura, ou seja, uma forma de selecionar o que pode ser acessado ou não, e em uma Universidade que presa pelo acesso de liberdade de informação, a implantação de um filtro sem uma discussão ampla, pode colocar em risco os princípios de liberdade, já que o acesso à informação é livre por princípios constitucionais e qualquer forma de filtro pode prejudicar algumas pessoas. Para ele é inaceitável que algum funcionário do NPD seja um agente de censura sobre o que pode ou não ser acessado, já que nem o Diretor do NPD tem poder nem direito de estabelecer este controle. Informou que toda a área de cultura foi atingida com o filtro no mês passado, impedido o acesso a qualquer página por ter sido considerada inadequada. Ainda com a palavra, o Conselheiro Kleber Perini Frizzera, manifestou que todo filtro é político, quando bloquearam a palavra sexo, o *site* da Associação Nacional de Gays e Lésbicas, que é uma associação legítima e política foi bloqueada, dando o entendimento que o filtro tinha caráter político, pois é um bloqueio a uma informação legítima. A melhor solução seria uma discussão em toda a Universidade, não podendo ser apenas uma decisão administrativa, já que afeta o direito de acesso à informação de todos da Comunidade Universitária. Informou ainda, que este pode ser um problema externo a Universidade, visto que os laboratórios utilizados pelos alunos estão fechados devido à greve. Então, deveria ser feita uma discussão neste Conselho, que é responsável pela administração da universidade, junto aos técnicos, mas torná-la mais límpida, clara e pública para que não gere uma situação desagradabilíssima de ouvir de professores que *sites* de cultura, de caráter político e de informação ao esporte estão bloqueados, enquanto essa Universidade tem áreas de Educação Física e Desportos, de Cultura e de Ciências Políticas. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que alguns *sites* deste tipo, por equívoco, foram bloqueados, a decisão do bloqueio foi em cima dos *sites* que estão associados diretamente a um processo de multiplicação de emissão de informação ocasionados por vírus. Ainda com a palavra, informou que a Administração Central não vai fazer censura e que qualquer bloqueio indevido será imediatamente acertado após a comunicação do usuário ao NPD sem qualquer questionamento da finalidade de acesso ao *site* solicitado. A alternativa do filtro é para tentar resolver de forma imediata a questão da rede, enquanto é

discutida uma política de informática desse controle ou não dentro da UFES. O Conselheiro Kleber Perini Frizzera, com a palavra, manifestou que, se a rede continuar com o filtro isso se tornará uma censura. Quando se utiliza no bloqueio a palavra entretenimento, estão sendo bloqueados automaticamente todos os *sites* relacionados à cultura. Informou que a única solução é a liberação dos *site* de maneira manual, o que é praticamente impossível. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que não há possibilidades da rede funcionar sem o filtro, e que isso não é uma questão de censura ou arbitrariedade e sim uma tentativa de fazer com que os usuários tenham acesso às informações mesmo que com alguns contratempos. O Conselheiro Renato Pirola, com a palavra, informou que a sua participação nessa discussão se deu no dia anterior, no sentido de tentar buscar uma alternativa para a Universidade, sendo que a sugestão foi exatamente a relatada pelo Senhor Presidente, de colocar no *site* da Universidade uma explicação dizendo o que está acontecendo, porque está acontecendo, que medidas estão sendo tomadas, e caso qualquer pessoa que se sinta prejudicada com relação ao filtro, tenha como encaminhar sua manifestação que será analisada e respondida, o que no seu ponto de vista é muito racional. Comunicou também que a parte mais afetada foi exatamente a Reitoria, ou seja, a parte administrativa da UFES, onde os sistemas mais pesados se encontram, ficando paralisados o Departamento de Contabilidade e Finanças, o Departamento de Administração, o Departamento de Recursos Humanos, todos vinculados a Pró-Reitoria de Administração, além da Pró-Reitoria de Graduação, sendo que esses departamentos atingem a Universidade como um todo. O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, informou que o Centro de Ciências Exatas – CCE também foi prejudicado nas suas atividades com relação ao problema de acesso a Internet, tendo ele recebido diversas reclamações, em que sites de pesquisa não tinham como ser acessados e a Direção do Centro não tinha como explicar o que estaria ocorrendo no momento. Ainda com a palavra, comunicou que vários computadores do CCE foram infectados com vírus e que esses vírus vieram através de e-mails, em que uma vez infectados uma determinada máquina ela, automaticamente, sem nenhuma ação do usuário, emitem diversas outras correspondências para todo catálogo de endereços. Para ele, esse é um problema sério visto que a Universidade não pode deixar de utilizar esse tipo de meio de comunicação e de informação no âmbito administrativo, nem nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação, onde diversas informações do próprio dia-a-dia dos professores e alunos necessitam da Internet. Finalizando manifestou-se favoravelmente ao filtro já que assim pelo menos algumas informações podem ser acessadas ao invés de ninguém ter acesso as informações nenhuma. O Conselheiro Getúlio Sérgio Souza Pinto, com a palavra, informou que existe outra possibilidade de fazer o controle viral sem precisar bloquear e que seria a utilização de antivírus que abrem naturalmente e conseguem detectar os vírus. O Conselheiro José Gilvan de Oliveira, com a palavra, comunicou que o problema não é simples e que a utilização de um antivírus nem sempre soluciona o problema. Informou que a própria Microsoft tem problemas e que por isso a todo o momento são disponibilizados *updates* para a correção das falhas detectadas,

porém novas falhas são descobertas diariamente. O Conselheiro Getúlio Sérgio Souza Pinto, com a palavra, informou que considera tão complicado o problema com a rede que um bloqueio apenas não irá solucionar a questão. Quanto a questão de instalação de antivírus informou que os *firewall* já se mostraram ineficazes, pois os vírus por serem códigos, não têm território e estão soltos em toda a rede e, desta forma, entende que o bloqueio não solucionará o problema. O Senhor Presidente, com a palavra, questionou ao Conselheiro Getúlio Sérgio Souza Pinto como se explica a melhoria da rede quando se faz o bloqueio. O Conselheiro Getúlio Sérgio Souza Pinto, com a palavra, explicou que quando se faz um bloqueio está se reduzindo o fluxo de pessoas utilizando a rede, e isso naturalmente melhora o fluxo da rede, porém os vírus continuam a existir, sendo então um problema de fluxo e não de contaminação de vírus. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a rede está congestionada por um ato involuntário do usuário, pela emissão de mensagens automáticas dos computadores contaminados. O Conselheiro Carlos Alberto Redins, com a palavra, solicitou que a Sessão desse prosseguimento tendo em vista que esse assunto começou como comunicação não técnica e está tomando um caminho técnico que necessitaria de pessoas especializadas da área para esclarecer o que de fato está acontecendo para haver um entendimento de todos os presentes. Manifestou sua preocupação quanto ao sistema de matrícula e de oferta de disciplina, pois se a rede continuar travada vai trazer sérios prejuízos à Universidade. O Senhor Presidente, com a palavra, informou que a Administração Central tomará as medidas cabíveis e dará ciência a toda a Comunidade Universitária. **03. EXPEDIENTE:** A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, solicitou a exclusão dos itens 04.02 e 04.03, constantes da pauta, processos nºs: 6.630/00-28 – Departamento de Hidráulica e Saneamento - CT – Reorçamentação da Planilha do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão Ambiental e 9.331/04-97 – Departamento de Hidráulica e Saneamento - CT – Reorçamentação da Planilha do III Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. A Conselheira Maria José Campos Rodrigues, com a palavra, solicitou a exclusão do item 04.08, constante da pauta, processo nº 15.647/03-64 – Departamento de Clínica Odontológica - CBM – Criação do VII Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Endodontia. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, solicitou a inclusão em pauta dos seguintes processos nºs: 4.008/04-54 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, 5.718/01-12 – Departamento de Medicina Social – Reorçamentação da planilha do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva e 7.185/04-56 – Departamento de Medicina Social – Projeto do II Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva. Ainda com a palavra, solicitou preferência na análise do processo nº 4.008/04-54, acima descrito, para que seja analisado como primeiro item da pauta. Todas as exclusões, inclusões, bem como a preferência solicitada foram aprovadas por unanimidade. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.008/04-54 – Pró-**

Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Convênio a ser celebrado entre a UFES e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido convênio. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.02. PROCESSO Nº 7.023/04-54 – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCJE** – Reorçamentação da Planilha do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Gestão de Entidades sem Fins Lucrativos. A Conselheira Adriana Pereira Campos, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida reorçamentação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E TRÊS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.03. PROCESSO Nº 10.017/04-20 - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CBM** – Reorçamentação da Planilha do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Periodontia. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis à referida reorçamentação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.04. PROCESSO Nº 650/01-01 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CBM** – Relatório Final do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Periodontia. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido relatório final. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.05. PROCESSO Nº 5.146/04-23 – DEPARTAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CBM** – Projeto do II Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Periodontia. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.06. PROCESSO Nº 5.960/04-11 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – CBM** - Projeto do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Bases Fisiológicas do Exercício Físico e Treinamento Desportivo. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças, favoráveis ao referido projeto. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.07. PROCESSO Nº 5.718/01-12 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL** – Reorçamentação da planilha do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças,

favoráveis a referida reorçamentação. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E QUATRO. 04.08. PROCESSO Nº 7.185/04-56 – DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL** – Projeto do II Curso de Pós-Graduação *lato sensu* Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva. A Conselheira Maristela Gomes da Silva, com a palavra, fez a leitura do seu parecer, *in verbis*: “*RELATÓRIO: Trata o presente processo do projeto de criação do II Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização de Odontologia em Saúde Coletiva, já aprovado pelo Departamento de Medicina Social do Centro Biomédico (27/05/2004), pelo Conselho Departamental do Centro Biomédico (08/06/2004), pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG (16/06/2004), e pelo CEPE (15/07/2004). Visando o atendimento da Resolução nº 19/2000 – CUn, deverão ser oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 3 (três) para bolsistas e 22 (vinte e dois) para candidatas pagantes. Os aspectos acadêmicos atendem à Resolução nº 25/95 – CEPE e os aspectos financeiros à Resolução nº 19/2000 do CUn. O relatório financeiro parcial é parte integrante do processo, sendo necessário destacar que há diferença entre a planilha planejada e a realizada, que, por sua vez, caracteriza reorçamentação, que deverá ser aprovada pelo Conselho Departamental do CBM e pelo Conselho Universitário antes de apreciação do relatório final, que já deveria ter sido encaminhado. Solicito que o DAOCS tome todas as providências para que sejam encaminhados os relatórios finais (acadêmico e financeiro) do I Curso de Pós-Graduação lato sensu Especialização em Odontologia em Saúde Coletiva, criado pela Decisão nº 73/2001 – CUn, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com todas as reorçamentações aprovadas e com os termos de doação/responsabilidade dos equipamentos e material permanente adquirido anexados ao processo. PARECER: Recomendamos, s.m.j., a criação do II Curso de Pós- Graduação lato sensu Especialização de Odontologia em Saúde Coletiva, a ser ministrado pelo Departamento de Medicina Social do Centro Biomédico, devendo o calendário ser revisto, os termos de doação/responsabilidade dos equipamentos adquiridos fazerem parte do relatório final deste Curso, e, ainda, ser apresentado o relatório final do I Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Vitória, 28 de julho de 2004. Maristela Gomes da Silva – Relatora*”. Ainda com a palavra, fez a leitura do parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais e de Orçamento e Finanças que aprovou o parecer da Relatora. Em discussão, em votação, aprovados por unanimidade. Baixada as **DECISÕES NÚMEROS VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUATRO E TRINTA BARRA DOIS MIL E QUATRO. 05. PALAVRA LIVRE:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura da proposta de moção feita pelo Conselheiro Wellington Pereira, *in verbis*: “*Moção de Apoio - Os Membros do Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo – CONSUNI, reunidos em sessão ordinária, no dia 29.07.04, a pedido dos servidores técnico-administrativos da UFES, em seu 36º dia de greve, vêm publicamente, por unanimidade, manifestar total e irrestrito apoio à greve em curso dos servidores da base Federal de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras – FASUBRA, em luta pela aprovação*

do seu plano de carreira, reivindicação legítima desses trabalhadores, ao tempo que condena a protelação das negociações e o não cumprimento do acordo firmado em 19.05.2004. Conselho Universitário”. Informou que a análise deste assunto ficará para a próxima Sessão deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e cinqüenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.